Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 1 Visto

Exmo Sr.
Osmar Braun
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora infra-assinada, **Maria Anita Guerra Machado - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação do douto Plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Protocolo Geral - 13-DEZ-2012-1407-0165-1/1 CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Projeto de Lei Nº 229/2012

Súmula: Denomina via pública de "Amabile Scappin Renosto".

Art. 1º. Fica denominada de **"Amabile Scappin Renosto",** via pública situada no, Loteamento Scartezini.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, disposições em contrário, revogadas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 13 de dezembro de 2012.

Maria Anita Guerra Machado – PSD
Vereadora - PSD



Amabile Scappim Renosto

★ 20/05/1928 † 01/06/2010

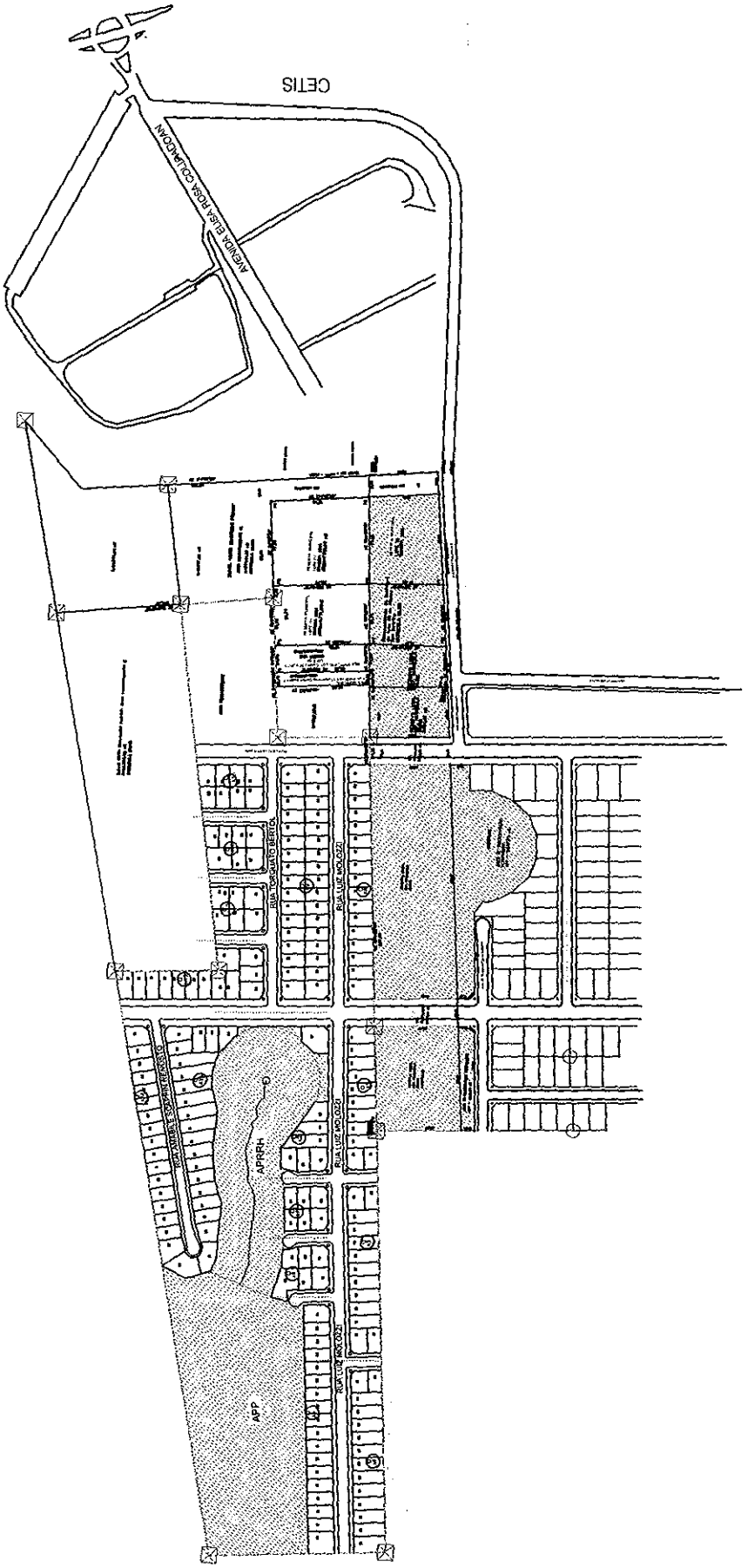
Saudades...

"Jesus veio bater à porta do nosso lar e chamou para Sua divina companhia nossa inesquecível Amabile. Senhor! Vós a emprestastes para fazer a nossa felicidade; nós a restituímos, em silêncio, mas com o coração dilacerado pela dor. Nosso pranto é de saudades e da certeza de que jamais a esqueceremos embora não possamos mais estar junto a ela. Jesus querido, daí-lhe o perpétuo descanso entre os resplendores da Luz Eterna."

"Eis que estou à porta e bato; se alguém ouvir a minha voz e abrir a porta, entrarei em sua casa e serei com ele, e ele, comigo."

Apocalypse 3:20

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Pato Branco, 7 de junho de 2010.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

VOTOS DE CONDOLÊNCIAS:

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em nome de todos os vereadores, envia votos de condolências aos familiares de AMÁBILE SCAPIN RENOSTO com a seguinte mensagem:

Ao perdermos um ente querido, vertemos lágrimas brilhantes da alma sentida. Elas são, contudo, a água pura que nos faz lembrar os ensinamentos preciosos em lições inesquecíveis das pessoas que conviveram conosco e nos deixaram.

Neste momento, as palavras nos faltam, porém nossa compreensão e nossa solidariedade estão presentes, desejando que Deus, o Senhor da vida, seja nossa força.

Com pesar.

Laurindo Cesa
Presidente

Aos Familiares de
AMÁBILE SCAPIN RENOSTO
Pato Branco – Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara — Titular

Jaqueline Samara — Substituta

Denise Cristina Vieira Samara Silva — Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. Visto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

AMABILE SCAPPIN RENOSTO

Matrícula

084442 01 55 2010 4 00034 138 0013846 43

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Feminino	Branca	Viúva, 82 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Antonio Prado-RS ••	3.571.447.2 SSP/PR ••	Sim

Filiação e residência

ANTONIO SCAPPIN e **THEODORA SCAPPIN**, residente e domiciliada Rua ITacolomi, 306, Centro, em Pato Branco-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Primeiro de junho de dois mil e dez, às 19h 30min ••	01	06	2010

Local do falecimento

Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR ••

Causas

Falência Múltiplos Orgãos, Septicemia, Infecção Pulmonar, Mal Alzheimer ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério da Capela São Pedro, Mariopolis-PR ••	Saude Catarina Renosto ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Daniel Emygdio Nascimento, CRM nº 19240 ••

Observações / Averbações

Nascida em 20 de maio de 1928. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que a mesma era eleitora. A falecida era viúva de Joao Renosto Netto e deixou 12 (doze) filhos, Pedro Paulo Renosto 60 anos, Agenor José Renosto 59 anos, Armindo Renosto 58 anos, Jorge Antonio Renosto 56 anos, Salette Graciosa Scappin Renosto 55 anos, Ivete Verginia Ribeiro 54 anos, Bernardete Renosto Coelho 53 anos, Terezinha de Lurdes Scapin Renosto 52 anos, Izabel Maria Scapin Renosto 49 anos, Leonice Renosto Martinello 47 anos, Irineu Francisco Renosto 45 anos, Saude Catarina Renosto 44 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 013162314-0, Certidão de Casamento Nº 1008, Folhas 76, Livro B-03, lavrada no Ofício dos Registros Publicos, ANTONIO PRADO-RS ••

Nome do Ofício
CARTÓRIO VIEIRA

Oficial Registrador
Abegail Vieira Samara

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Rua Iguaçu, 476 - Centro - 85.501-270

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco-PR, 08 de junho de 2010.

Jaqueu Batista de Oliveira
Escrevente Juramentado

SELO FUNARPEN ISENTO REGISTRO CIVIL ATO GRATUITO DS 163900

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Iguaçu, 476

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 6 Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 229/2012

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende a ilustre Vereadora Maria Anita Guerra Machado - PSD, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Amabile Scappin Renosto"**, a via pública situada no Loteamento Scartenizi, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

A matéria encontra consonância na legislação municipal supra mencionda, estando em condições de seguir sua regimental tramitação, cabendo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2.012.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Biografia

Amábile Scappin Renosto, filha de Antonio Scappin e Theodora Vinheski Scappin, nasceu em Antônio Prado, no Rio Grande do Sul, em 20 de maio de 1928. Casou-se com João Renosto Netto, em Antonio Prado no dia 20 de abril de 1949. Teve doze filhos Pedro Paulo Renosto, Armindo Renosto, Agenor José Renosto, Jorge Antônio Renosto, Salete Graciosa Scapin Renosto, Ivete Vergínia Ribeiro, Bernardete Renosto Coelho, Terezinha de Lourdes Scapin Renosto, Isabel Maria Scapin Renosto, Leonice Renosto Martinello, Irineu Francisco Renosto e Saúde Catarina Renosto.

Motivados pela abundância de terras disponíveis, Amábile e sua família mudaram para o Paraná em 1953, (na época com 04 filhos) .

A viagem até o interior de Mariópolis, demorou 3 dias de caminhão.

Amábile e seu esposo ganharam do sogro Pedro Renosto uma área de terra de 5 alqueires. Após algum tempo, ampliaram sua área para 33 alqueires.

A principal fonte de renda vinha do plantio de milho e do comércio de gado.

Junto com pioneiros da localidade, Amábile e seu esposo, fundaram a Comunidade de São Pedro.

Em 1964, durante a Revolução dos Posseiros, o esposo de Amábile e outros integrantes da Comunidade de São Pedro, organizaram uma resistência para evitar o progresso dos posseiros. Felizmente, a resistência não teve maiores problemas, pois o exército conseguiu conter a revolução, antes mesmo que ela chegasse a comunidade.

Amábile tinha um grande sonho de dar estudo aos filhos, quando em 1980 se mudou com sua família, para Pato Branco.

Compraram uma casa localizada na Rua Itacolomi, nº 306, no bairro La Salle, onde residiu até o seu falecimento. Amábile trocou a sua profissão de trabalhadora rural para costureira e trabalhou nesta função até se aposentar em 27 de maio de 1988.

Além das atividades profissionais dedicava-se aos afazeres domésticos e cuidados da família.

Avó de vinte e dois (22) netos; Marizete e Marinês (gêmeas), Juares, Leandro, Marcos, Marcelo, Rejane, Adélcio, Nédio, Raoni, Alice Maria, Grisleine, Cristhian, Fraciele, Everton, Douglas, Fernanda, Cristiane, Mariane, Talita, Poliane e Ketlhyn.

Bisavó de cinco (05) bisnetos: Gabriela, Max Willian, Ana Kelly, Vinicius, e João Guilherme.

Tataravó de dois (02) tataranetos: Carlos Eduardo, Bruno Mateus

Faleceu em 1 de junho de 2010, com 82 anos, no Hospital Policlínica de Pato Branco.

A família se sente honrada e grata com essa homenagem ao denominar **Amabile Scappin Renosto,** numa via pública na cidade de Pato Branco Paraná.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 229/2012

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Maria Anita Guerra Machado - PSD
PROTOCOLO GERAL: 014385-1/1
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 13/12/2012
CIENTE DO RELATOR: 13/12/2012
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

Protocolo Geral 13-DEZ-2012-17:34-014385-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 229/2012, a Vereadora Maria Anita Guerra Machado propõe a denominação de "Amábile Scappin Renosto", via pública situada no Loteamento Scartezini, no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

A Vereadora Maria Anita Guerra Machado em 13 de dezembro de 2012 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Amábile Scappin Renosto", via pública situada no Loteamento Scartezini, no município de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade. Amábile Scappin Renosto nasceu em Antônio Prado, no Rio Grande do Sul em 20 de maio de 1928. Casou-se com João Renosto Netto no dia 20 de abril de 1949 com quem teve 12 filhos. Motivados pela abundância de terras disponíveis, Amábile e sua família mudaram-se para o Paraná em 1953. A principal fonte de renda vinha do plantio de milho e do comércio de gado. Juntamente com os pioneiros da localidade, Amábile e seu esposo fundaram a Comunidade de São Pedro. Também tinha um grande sonho, o de dar estudo aos seus filhos, quando em 1980, mudou-se com sua família, para Pato Branco passando a residir no Bairro La Salle. Além das atividades profissionais como costureira, dedicava-se aos afazeres domésticos e cuidados da família. Amábile Scappin Renosto faleceu em 1 de junho de 2010, com 82 anos, no Hospital Policlínica de Pato Branco deixando 12 (doze) filhos, 22 (vinte e dois) netos, 5 (cinco) bisnetos e 2 (dois) tataranetos.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito autenticada pelo Cartório Vieira de Registro Civil, foto da homenageada, cópia do mapa do loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico, o Relator da Comissão de Representação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer

FAVORÁVEL ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 229/2012. s.m.j.

Pato Branco, 17 de dezembro de 2012.

Laurindo Cesa – PSDB/Relator

Osmar Braun Sobrinho – PR (presidente)

Valmir Tasca – DEM

Maria Anita Guerra Machado - PSD

Wiliam Cesar Polônio Machado – PMDB

Nelson Bertani - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI N° 229/2012

Denomina via pública de "Amabile Scappin Renosto".

Art. 1° Fica denominada de "Amabile Scappin Renosto", via pública situada no Loteamento Scartezini, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 229/2012, de autoria da Vereadora Maria Anita Guerra Machado – PSD.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SÁBADO E DOMINGO, 22 E 23 DE DEZEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5661 | EDIÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 3.965 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina via pública de "AmabileScappinRenosto".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AmabileScappinRenosto", via pública situada no Loteamento Scartezini, no Município de Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei nº 229/2012, de autoria da Vereadora Maria Anita Guerra Machado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 20 de dezembro de 2012.

ROBERTO VIGANÓ

Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12

PROJETO DE LEI Nº 229/2012

RECEBIDA EM: 13 de dezembro de 2012

Nº DO PROJETO: 229/2012

SÚMULA: Denomina via pública de "Amabile Scappin Renosto". (Via pública localizada no Loteamento Scartezini. Nasceu no dia 20/5/1928 e faleceu 1º/6/2010, tendo como causa falência múltipla dos órgãos, septicemia, infecção pulmonar e Mal de Alzheimer)

AUTORA: Vereadora Maria Anita Guerra Machado

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 13 de dezembro de 2012
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 17 de dezembro de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EMSESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 19 de dezembro de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Maria Anita Guerra Machado – PSD, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.
Ausentes: Claudemir Zanco – PPS.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 20 de dezembro de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 622/2012

Lei nº 3965, de 20 de dezembro de 2012

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5661, de 22 e 23 de dezembro de 2012.